DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Administração.
Para: Departamento de Compras.

1. Prioridade [ ] Urgente [X] Normal

2. Requisitante:

[X] Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esporte

[ ] Secretaria de Administração

[ ] Departamento de Transportes

[ ] Departamento de Educação e Cultura

[ ] Departamento de Assistência e Bem-Estar Social

[ ] Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

[ ] Departamento de Esportes

[ ] Departamento de Saúde

[ ] Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. Dotação Orçamentária: 112 - 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

4. Objeto:

☐	Materiais/Bens	X	Serviço	☐	Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), mediante apresentação de ART.

6. Prazo de Entrega: Até 02 (dois) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação prevista no art. 84, inciso II, do Decreto nº 031/2023 e art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

8. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia agronômica, visando garantir a adequada orientação técnica, planejamento, acompanhamento e responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas no Horto Municipal Luiz Demétrio da Rocha, localizado anexo ao Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha.

O Horto Municipal desempenha importante função ambiental, paisagística e educativa para o município, sendo responsável pela produção, manutenção e manejo de mudas de espécies ornamentais, nativas e arbóreas utilizadas em projetos de arborização urbana, manutenção de espaços públicos e ações de educação ambiental.

Dessa forma, torna-se indispensável a atuação de profissional habilitado, devidamente registrado no conselho de classe competente, para prestar orientação técnica especializada, planejar e acompanhar as atividades de cultivo, manejo, controle fitossanitário, adubação, irrigação, produção de mudas e demais práticas agronômicas necessárias ao adequado funcionamento do horto.

Além disso, a orientação de um responsável técnico é fundamental para assegurar que todas as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as boas práticas agronômicas, normas técnicas e legislação ambiental vigente, garantindo maior eficiência na produção de mudas, melhoria na qualidade das espécies produzidas e adequada gestão do espaço público.

Assim, a contratação de profissional especializado visa garantir suporte técnico qualificado à administração municipal, contribuindo para a conservação ambiental, valorização dos espaços públicos, promoção da sustentabilidade e fortalecimento das políticas ambientais desenvolvidas pelo município.

8.1. Resultados Pretendidos pela Administração

Com a contratação do serviço técnico especializado, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada gestão técnica do Horto Municipal Luiz Demétrio da Rocha;
- Melhorar a qualidade e a quantidade de mudas produzidas para utilização em projetos de arborização urbana e paisagismo;
- Assegurar o correto manejo das espécies vegetais, reduzindo perdas e aumentando a eficiência produtiva do horto;
- Promover a manutenção adequada do espaço público, contribuindo para a preservação ambiental e valorização do Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha;
- Garantir que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com as boas práticas agronômicas e com a legislação ambiental vigente;
- Fortalecer as políticas públicas ambientais do município e as ações de educação ambiental desenvolvidas junto à comunidade.

9. Definição do Objeto

Contratação de profissional legalmente habilitado no conselho profissional de agronomia para prestação de serviço de engenharia agronômica composta por orientação e responsabilidade técnica do horto municipal Luiz Demétrio da Rocha, anexo ao Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha.

9.1. Descrição dos serviços:

O serviço compreenderá a prestação de orientação técnica especializada na área de engenharia agronômica, a ser realizada através de visitas periódicas e sempre que necessário, conforme demandas apresentadas pelo Horto Municipal Luiz Demétrio da Rocha, relacionadas às suas atividades desenvolvidas.

A orientação técnica consistirá no acompanhamento, análise e recomendação de procedimentos adequados para o manejo, cultivo e manutenção das espécies vegetais existentes no horto, incluindo, quando demandado, orientações sobre preparo de solo, adubação, irrigação, controle fitossanitário, produção de mudas, manejo de espécies nativas e ornamentais, bem como demais práticas agronômicas necessárias ao adequado funcionamento do espaço.

O profissional contratado deverá ainda prestar esclarecimentos técnicos, emitir recomendações e orientar os servidores responsáveis pelas atividades do horto municipal, sempre que solicitado pela Administração, visando garantir a adoção de boas práticas agronômicas e o correto desenvolvimento das atividades.

9.2. Prazo de Execução/Início prestação de serviço: até 02 (dois) dias após a assinatura do contrato.

9.3. Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2026.

9.4. Os serviços ser executados pelo profissional habilitado, ficando vedada a subcontratação.

9.5. O profissional deverá apresentar a ART dos serviços a serem executados.

10. Estimativa de despesa

A estimativa de custos foi elaborada com base em três orçamentos obtidos por profissionais engenheiros agrônomos para a execução dos serviços acima descritos. Os orçamentos foram analisados e utilizou-se a média para compor o valor de referência de **R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) como preço global da contratação.

11. Justificativa do preço:

☐ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Maracajá, 09 de março de 2026.

EDINEI PEDRO ROCHA

Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esporte